

Câmara aprova PEC que permite a cidades renegociar precatórios

Proposta alivia cofres das Prefeituras, dentre as quais as do Grande ABC, que juntas somam aos menos R\$ 2,7 bilhões em dívidas judiciais

ANGELICA RICHTER

angelicarichter@dgab.com.br

A Câmara Federal aprovou ontem a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 66/23, que institui limite para o pagamento de precatórios pelos municípios e abre novo prazo de parcelamento de débitos das Prefeituras com seus regimes próprios de Previdência Social e com o Regime Geral de Previdência Social. Com as modificações aprovadas na Casa, a matéria volta para aprovação do Senado. Até o fechamento da edição os deputados analisavam os destaques.

A PEC, aprovada em primeiro turno por 404 votos favoráveis a 67 contrários, com três abstenções e no segundo, por 367, 97 e 2, respectivamente, ajuda o governo a cumprir a meta fiscal em 2026 e acrescenta, a cada ano, a partir de 2027, 10% do estoque de precatórios dentro das metas fiscais previstas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) em razão do arcabouço fiscal. O texto, que também permi-



PROPOSTA. Aprovada ontem com modificações, PEC volta a Senado

Principais pontos da Proposta de Emenda à Constituição:

- permite parcelamento das dívidas dos municípios, incluindo as previdenciárias e fundadas com a União
- cria novo modelo de quitação de precatórios pelos municípios
- estabelece programa de regularização previdenciária
- permite a desvinculação de receitas obtidas com impostos, taxas e multas
- regulamenta a não incidência do Pasesp (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) em recursos do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)

Fonte: CNM (Confederação Nacional dos Municípios)

Agência Fretes/Editoria de Arte

te novo parcelamento de dívidas de municípios com a Previdência e institui novas regras para o pagamento de precatórios por parte de Estados, Distrito Federal e Prefeituras,

é uma reivindicação da FNP (Frente Nacional de Prefeitos) e da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), sob a justificativa de permitir que as cidades cumpram obrigações

fiscais sem afetar o financiamento de serviços públicos.

A aprovação da PEC 66 é muito bem-vinda para as sete cidades do Grande ABC, que acumulam juntas ao menos R\$ 2,7 bilhões em dívidas com precatórios. O prefeito de Santo André, Gilvan Ferreira (PS-DB), que também é vice-presidente da FNP, afirmou que a proposta representa alívio fiscal, segurança jurídica e a possibilidade de retomada de investimentos pelos municípios.

“A aprovação da PEC 66 no plenário da Câmara é uma vitória importante do movimento municipalista, mas a mobilização continua. Agora, o projeto retorna ao Senado e seguiremos acompanhando de perto para garantir a sua aprovação definitiva. Como vice-presidente de Precatórios da FNP, sigo empenhado nesse diálogo, ao lado de prefeitos de todo o Brasil, para que essa conquista se torne realidade o quanto antes”, destacou o tucano.

Taka Yamauchi (MDB), prefeito de Diadema, também celebra a aprovação da PEC na Câmara, tendo em vista que a cidade é a segunda com maior montante de dívidas judiciais. Santo André registra o maior débito da região, R\$ 1,4 bilhão (valor referente a março/2025). “Um dia gratificante. O segundo maior município que deve à União é Diadema. Uma dívida de R\$ 890 milhões de Previdência e a PEC 66 é muito importante para que possamos trazer fôlego a nossa cidade. Saímos daqui bem satisfeitos com essa PEC municipalista, que trará novos ares a Diadema”, destacou o emedebista, que acompanhou a votação do texto na Câmara.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política/Regional/Nacional Pagina: 4